



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Campus Santa Maria da Boa Vista/Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais

## EDITAL Nº 08/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EM INGLÊS BÁSICO: FUNDAMENTOS DE TRADUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus* Santa Maria da Boa Vista, por meio da Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais e do Laboratório de Línguas (LABLIN), no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução CONSUP nº 13, de 2 de julho de 2020, e Resolução CONSUP nº 22, de 20 de setembro de 2016, e respectivas alterações, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de até 15 vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Inglês Básico: Fundamentos de Tradução**, com carga horária de 40h, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O processo seletivo simplificado para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Inglês Básico: Fundamentos de Tradução** destina-se a estudantes e servidores(as) do IF Sertão PE e à comunidade externa interessada em desenvolver habilidades básicas de tradução nos pares inglês-português e vice-versa.
- 1.2 O curso possui carga horária de 40h e será ofertado durante os meses de outubro de 2024 a março de 2025, na modalidade presencial, no Laboratório de Línguas (LABLIN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão/PE), *Campus* Santa Maria da Boa Vista.
- 1.3 Ao final do curso, espera-se que o(a) participante consiga compreender e utilizar adequadamente os fundamentos práticos e teóricos da tradução de materiais escritos nos pares inglês-português e vice-versa.
- 1.4 A inscrição neste processo seletivo implica, por parte do(a) candidato(a), o conhecimento e aceite das condições estabelecidas neste Edital e nos respectivos anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas no período de **1 a 4 de outubro de 2024** por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/hCgBpfdh7kusqe2PA>.
- 2.2 No ato da inscrição, deverão ser informados os dados pessoais do(a) candidato(a) e anexado um **arquivo único, no formato PDF**, contendo cópia legível dos seguintes documentos:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Campus Santa Maria da Boa Vista/Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais

- documento de identificação pessoal com foto (RG ou CNH) e CPF válidos (frente e verso);
- comprovante de endereço residencial atualizado (últimos três meses);
- certificado e histórico do Ensino Fundamental completo.

2.3 Todas as informações prestadas no formulário, incluindo-se o respectivo anexo, são de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a). As inscrições com informações parciais e/ou incorretas, bem como documentos ilegíveis ou de difícil identificação serão indeferidas.

2.4 O(A) candidato(a) que prestar informação ou documento falso com o intuito de usufruir do processo seletivo, mesmo que constatado posteriormente, terá a inscrição ou matrícula no curso cancelada e estará sujeito(a) a responder legalmente de acordo com o art. 299 do Código Penal.

### 3. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Serão ofertadas **15 vagas** com formação de cadastro de reserva para candidatos(as) excedentes ao limite de vagas imediatas, conforme a ordem de classificação.

3.2 Candidatos(os) em cadastro de reserva, quando aplicável, só poderão ser chamados(as) se a execução do curso não tiver ainda ultrapassado o limite máximo de 25% da carga horária total de 40h.

3.3 O curso é destinado a estudantes e servidores(as) do IFSertãoPE e comunidade externa com no mínimo Ensino Fundamental completo.

### 4. DO HORÁRIO E LOCAL

4.1 As condições de oferta e funcionamento do curso FIC de **Inglês Básico: Fundamentos de Tradução** ocorrerão conforme disposto no Quadro 1.

**Quadro 1 — Descrição de funcionamento do curso**

Turma	Vagas	Local	Turno	Horário presencial	Período	C/H semanal	C/H Total
Turma única	15	IFSertãoPE CSMBV LabLin	Tarde	14h às 16h	09/10/24 a 31/03/25	3h*	40h

\*Serão 2h de aula presencial e 1h reservada para leitura extraclasse.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Campus Santa Maria da Boa Vista/Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais

4.2 O cronograma de execução das aulas poderá ser alterado de acordo com o calendário do IFSertãoPE, podendo as aulas serem antecipadas ou repostas em dias e horários diferentes se houver decisão favorável e unânime da turma.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo ocorrerá por meio das etapas de análise documental de inscrições (caráter eliminatório) e média aritmética das notas obtidas em Língua Inglesa no histórico do Ensino Fundamental, respeitando-se a escala de 0,0 a 10 pontos.

5.2 O desempate de notas ocorrerá por meio da avaliação das respostas para a pergunta **“Por que você quer participar do curso de Inglês Básico: Fundamentos de Tradução?”**, que constará no formulário de inscrição. Serão avaliadas nas respostas a coerência, coesão e pertinência ao objetivo do curso.

5.3 Serão homologados(as) como **Aprovado(a)** todo(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do limite de **15 vagas**, ficando os(as) demais candidato(as) excedentes a este limite homologados(as) como **Classificado(a)** em cadastro de reserva.

5.4 Caso o número de inscritos(as) aprovados(as) no processo seletivo seja menor que 10, todas as etapas de seleção serão canceladas e o curso não poderá ser ofertado.

### 6. DO RESULTADO

6.1 Todas as etapas do processo seletivos serão divulgadas no endereço eletrônico do IFSertãoPE (<https://ifsertoape.edu.br/>) e nas redes sociais da instituição.

6.2 Os resultados das etapas serão enviados ainda para e-mail dos(as) participantes do processo seletivo de acordo com o cronograma de atividades no Anexo I.

### 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão procurar o setor de controle acadêmico, no Campus Santa Maria da Boa Vista, IFSertãoPE, para efetivar a matrícula no período de **14 a 18 de outubro de 2024**, no horário das **8h às 16h**.

7.2 No ato da matrícula, será exigida a apresentação dos documentos originais submetidos no ato da inscrição, conforme exigido nas alíneas de **a) a c)** do item **2.2**.

7.3 Não será aceita a realização de matrícula por procuração ou terceiros.

7.4 Os(As) candidatos(as) menores de idade devem ir acompanhados(as) de um dos pais (ou ambos) ou do(a) responsável legal para poder realizar a matrícula.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Campus Santa Maria da Boa Vista/Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais

7.5 Candidatos(as) que não realizarem a matrícula no período e horário estabelecido no item 7.1 ou que não apresentarem a documentação completa exigida no item 2.2 serão considerados(as) desistentes.

7.6 As vagas remanescentes serão ocupadas por candidatos(as) da lista do cadastro de reserva conforme a ordem de classificação.

## 8. DAS AULAS

8.1 O curso será ofertado presencialmente no Laboratório de Línguas do Campus Santa Maria da Boa Vista, IFSertãoPE, **às quartas, das 14h às 16h**, com previsão de início no dia **23 de outubro de 2024** e término **até 19 de março de 2025**, de acordo com o calendário acadêmico do IFSertãoPE vigente para o semestre 2024.2.

8.2 A programação do curso será interrompida durante as férias docentes que ocorrerão no período de 18 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

8.3 Além de participar dos encontros presenciais com duração de 2h, as atividades indicadas para realização extraclasse comporão uma carga horária de 1h por encontro, totalizando 3h semanais.

## 9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1 O plano de atividades do curso **Básico de Inglês: Fundamentos de Tradução** será compartilhado no primeiro dia de aula contendo dados do curso, ementa, objetivos, metodologia, fundamentação teórica, avaliação, recursos, referências e cronograma.

9.2 O conteúdo programático está organizado em dois módulos com 20h cada, conforme mostra o Quadro 2 a seguir.

**Quadro 2 — Conteúdo programático**

<b>MODULE I: FOUNDATIONS AND METHODOLOGY OF TRANSLATION</b>	<b>MODULE II: ACADEMIC AND LITERARY TRANSLATION</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Introduction to translation studies</li><li>• Functions and types of translation</li><li>• Computer-Assisted Translation (CAT) Tools</li><li>• Methods and techniques for direct translation</li><li>• Methods and techniques for indirect translation</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ethics and cultural awareness in translation</li><li>• Challenges in academic and literary translation</li><li>• Accuracy and clarity in abstract translation</li><li>• Translation of prose narratives</li><li>• Creativity and validity in poetry translation</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Campus Santa Maria da Boa Vista/Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os(As) participantes que concluírem o curso de Formação Continuada (FC) em **Inglês Básico: Fundamentos de Tradução**, com frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, bem como desempenho de aprendizagem com média igual ou superior a 70 pontos, receberão certificado de conclusão.
- 10.2 A interposição de recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deve ocorrer por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/AJcTPx5EGqvTVRjX9> de acordo com o período disposto no **Anexo I**.
- 10.3 Dúvidas específicas sobre o processo seletivo ou qualquer outro assunto relacionado ao curso podem ser direcionadas para o e-mail [josivan.nascimento@ifsertao-pe.edu.br](mailto:josivan.nascimento@ifsertao-pe.edu.br).
- 10.4 Os casos omissos serão examinados pelo coordenador do curso e responsável pelo processo seletivo.
- 10.5 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, PE, 18 de setembro de 2024.

Josivan Antonio do Nascimento  
Responsável pelo curso  
Doutor em Letras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Campus Santa Maria da Boa Vista/Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais

**ANEXO I — CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  
**EDITAL Nº 08/2024**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO*</b>
Lançamento do edital	Até 30/09/24
Período de inscrições ( <a href="https://forms.gle/hCgBpfdh7kusqe2PA">https://forms.gle/hCgBpfdh7kusqe2PA</a> )	01 a 04/10/24
Publicação de inscrições homologadas	Até 08/10/24
Interposição de recursos contra a homologação	09/10/2024
Resultado de interposição de recursos	10/10/2024
Divulgação de resultado parcial	10/10/2024
Interposição de recursos contra o resultado parcial	11/10/2024
Divulgação de resultado final	Até 14/10/24
Período de matrícula	14 a 18/10/24
Realização do curso	23/10/24 a 19/03/25

\*As datas previstas são passíveis de alteração.